



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parecer CME/ CC nº 06/2021

Responde Mandado de Notificação nº
02378.000.168/2021-0002 de 28 de janeiro de 2021 da
Promotoria de Justiça Especializada de Osório.

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa, responde Mandado de Notificação nº 02378.000.168/2021-0002 de 28 de janeiro de 2021 da Promotoria de Justiça Especializada de Osório solicitando informações sobre normativas deste CME em relação à aprovação/ reprovação/ retenção/ dos alunos para o ano letivo de 2020, diante das atipicidades do ensino remoto em razão da Pandemia do coronavírus COVID-19.

Informamos que no ano de 2021 a Secretaria de Educação elaborou a Orientação nº 05/ 2020 aprovada por este CME através do Parecer CME/CC nº 31/2020 na qual orienta a não retenção de alunos para o ano letivo de 2020, porém com o intuito de complementar as orientações para o Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa o Conselho Municipal de Educação através da Resolução CME/CC nº05/ 2020 Estabelece Orientações e as Diretrizes Curriculares Municipais de Ensino de Capão da Canoa, devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19), de modo a orientar a reorganização do calendário escolar e a conclusão do ano letivo de 2020, bem como a organização dos anos letivos 2021/22, que segue em anexo.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2021.

Comissão Mista:

Ana Maria Zanella
Belmiro Ernildo Macagnan
Genifer Fabiana Lopes Santos
Luzia Serra Brehm
Mara Rozane Paixão Miranda
Renata Ferreira Jardim
Rosmari Nicolau de Melo Santos
Vanda Rodrigues da Conceição

Profª Rita de Cássia Reis de Souza
Presidente